LEI MUNICIPAL Nº 2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2002

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1951/2001 (PLANO PLURIANUAL) E Nº 1995/2001 (DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do objeto referente a meta 4.13, anexo 04 – Secretaria de Infra-Estrutura da Lei Municipal nº 1951/01, que passa ter a seguinte redação:

Objeto: Implantar ou atualizar o plano de carreira de cargos e funções, através de uma reforma administrativa total ou parcial que permita a reclassificação e reenquadramento de cargos e funções.

Art. 2º - Altera a redação do objeto referente a meta 4.13, anexo 04 – Secretaria de Infra-Estrutura, bem como, os valores da meta 4.13 e 4.14 da Lei Municipal nº 1995/2001, que passa ter a seguinte redação:

Objeto: Implantar ou atualizar o plano de carreira de cargos e funções, através de uma reforma administrativa total ou parcial que permita a reclassificação e reenquadramento de cargos e funções.
Valor (meta 4.13) – R$ 54.000,00
Valor (meta 4.14) - R$ 148.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2002.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA